

政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

身份證明局

公告

按照行政法務司司長於二零零九年十二月十五日之批示，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，本局現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的身份證明局人員編制內以下空缺：

高級技術人員組別之第一職階一等高級技術員（資訊範疇）四缺；

技術輔助人員組別之第一職階特級技術輔導員（資訊範疇）一缺。

上述開考通告已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零九年十二月十七日於身份證明局

代局長 陳海帆

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Dezembro de 2009, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, na redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro:

Quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, na área de informática, do grupo de pessoal técnico superior; e

Um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, na área de informática, do grupo de pessoal técnico de apoio.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 17 de Dezembro de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Hoi Fan*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

民政總署

三十日告示

茲公佈，梁開業申請其已故父親梁宏謀之死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償。他為本署園林綠化部綠化處第七職階助理員，如有人士認為具權利領取該項補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向民政總署申請

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Leong, Hoi Ip requerido os subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias, por falecimento do seu pai, Leong, Wang Mao, auxiliar, 7.º escalão, da Divisão de Espaços Verdes Urbanos dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins deste Instituto, devem todos os que se julgam com direito à percepção das mesmas compensações requerer a este Instituto, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da Região

應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零九年十二月十五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$979.00)

Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Dezembro de 2009.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

告示

民政總署管理委員會於二零零九年十一月二十七日會議議決將位於路環一條公共街道命名為竹灣石級，有關資料如下：

80123 竹灣石級 em português Escadaria da Praia de Cheoc Van

聖方濟各堂區

由竹灣海灘近泳池起至鄉村馬路及竹灣馬路交界處止。

為相關效力，本告示連同葡文文本刊登於《澳門特別行政區公報》，並張貼於常貼告示處，以供知悉。

二零零九年十二月二十一日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

(是項刊登費用為 \$979.00)

Edital

Faz-se público que o Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sua sessão de 27 de Novembro de 2009, deliberou dar a designação da Escadaria da Praia de Cheoc Van a uma via pública situada na Ilha de Coloane, que passa a identificar-se pelo seguinte:

80123 Escadaria da Praia de Cheoc Van, em chinês 竹灣石級

Freguesia de S. Francisco Xavier

Começa na marginal da Praia de Cheoc Van, junto da piscina e termina no nó das Estradas da Aldeia e de Cheoc Van.

Para os devidos efeitos, este Edital, com a respectiva versão chinesa, é publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, afixando-se também nos lugares de estilo.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 21 de Dezembro de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

法律及司法培訓中心

通告

茲公佈根據第7/2004號法律及第30/2004號行政法規的相關規定、經法律及司法培訓中心教學委員會建議、由檢察長於二零零九年十二月十三日以批示核准的本通告附件內所列、檢察院助理書記員晉升培訓課程大綱。

二零零九年十二月十七日於法律及司法培訓中心

教學委員會主席 Manuel Marcelino Escovar Trigo

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, datado de 13 de Dezembro de 2009, e nos termos da Lei n.º 7/2004 e do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, sob proposta do Conselho Pedagógico do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, foi aprovado o programa do curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público adjunto, que consta em anexo ao presente aviso.

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 17 de Dezembro de 2009.

O Presidente do Conselho Pedagógico, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

附件

ANEXO

檢察院助理書記員晉升培訓課程大綱

Programa do curso de formação para acesso à categoria de escrivão do Ministério Público adjunto

第一部分

I

1. 本課程共240課時，將於法律及司法培訓中心舉行。課程分為：

1. O curso de formação tem a duração de 240 horas, decorre no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, e compreende:

1.1 理論課及實踐課，旨在讓學員熟習擔任助理書記員職務所須的知識；

1.1 Aulas teóricas e práticas, que visam proporcionar aos formandos o aprofundamento dos conhecimentos necessários ao desempenho das funções de escrivão do Ministério Público adjunto;

1.2 座談會、討論會及學習考察，旨在向學員講授對擔任該職務有用的特定問題的現況。

1.2 Conferências, debates e visitas de estudo, que têm como objectivo promover a actualização de determinadas questões com interesse para o exercício das respectivas funções.

第二部分

II

2. 上述的理論課及實踐課共佔190課時，包括：

2. O programa das matérias a ministrar no âmbito das aulas teóricas e práticas, com a duração total de 190 horas, é o seguinte:

2.1 民法知識（20課時）；

2.1 Noções de direito civil (20 horas):

2.2 刑法知識（40課時）：

2.2 Noções de direito penal (40 horas):

——總則

— Parte geral

——刑法

— Lei penal

——罪行的種類及概念

— Noção e tipos de crime

——不法事實

— Facto ilícito

——罪過

— Culpabilidade

——犯罪形式

— Formas do crime

——處罰

— Punibilidade

——量刑

— Medida da pena

——刑事責任的消滅

— Extinção da responsabilidade penal

——分則

— Parte especial

——單行刑法

— Legislação penal avulsa

2.3 行政法知識（8課時）：

2.3 Noções de direito administrativo (8 horas):

——公共行政與行政法

— A administração pública e o direito administrativo

——公共行政基本原則

— Princípios fundamentais da administração pública

——行政組織

— A organização administrativa

——行政活動

— A actividade administrativa

2.4 勞動法知識（8課時）：

- 勞動法培訓
- 概念、目的、專門用語及適用範圍
- 勞動法淵源
- 關於勞資關係及勞動合同的規範

2.5 民事訴訟法（28課時）：

- 一般概念
- 基本原則
- 訴訟前提
- 按訴訟標的及形式的分類
- 一般訴訟行為
- 特別訴訟行為
- 訴訟程序
 - 開始、進行及消滅
 - 附隨事項、一般概念
 - 保全程序、一般概念
- 訴訟形式
 - 一般規定
 - 普通宣告之訴及其程序
 - 執行之訴及其程序

2.6 刑事訴訟法（40課時）：

- 一般原則
- 訴訟主體
- 一般訴訟行為
- 無效
- 證據
- 強制措施及財產擔保措施
- 訴訟階段
 - 偵查
 - 預審
 - 審判
 - 上訴
- 普通訴訟程序及特別訴訟程序的形式
- 執行刑罰

2.4 Noções de direito do trabalho (8 horas):

- A formação do direito do trabalho
- Noção, objecto, terminologia e âmbito
- As fontes de direito do trabalho
- Regulação das relações de trabalho e contratos de trabalho

2.5 Direito processual civil (28 horas):

- Noções gerais
- Princípios fundamentais
- Pressupostos processuais
- Classificação das acções quanto ao objecto e à forma
- Actos processuais em geral
- Actos processuais em especial
- Da instância:
 - Início, desenvolvimento e extinção
 - Incidentes, noções gerais
 - Procedimentos cautelares, noções gerais
- Formas de processo:
 - Disposições comuns
 - Processo declarativo comum e sua tramitação
 - Processo executivo e sua tramitação

2.6 Direito processual penal (40 horas):

- Princípios gerais
- Sujeitos do processo
- Actos processuais em geral
- Nulidades
- A prova
- Medidas de coação e de garantia patrimonial
- Fases processuais
 - Inquérito
 - Instrução
 - Julgamento
 - Recursos
- Formas de processo comum e especiais
- Execução das penas

2.7 勞動訴訟法（8課時）：

- 勞動審判權
- 訴訟行為
- 勞動民事訴訟程序
- 勞動輕微違反訴訟程序
- 上訴

2.8 行政訴訟（8課時）：

- 行政公正確保被管理人的法律保護
- 訴諸行政法院的一般及特別途徑
- 行政訴訟的一般原則
- 行政訴訟之上訴
- 判決及其效果

2.9 訴訟費用、會計及出納（10課時）：

- 民事及刑事訴訟費用的概念
- 預備金
- 案件利益值
- 訴訟以外之行為
- 會計及出納的基本概念

2.10 語言課程（20課時）：

- 實用中文
- 實用葡文

2.7 Direito processual do trabalho (8 horas):

- A jurisdição do trabalho
- Actos processuais
- Processo civil do trabalho
- Processo contravencional de trabalho
- Recursos

2.8 Contencioso administrativo (8 horas):

- A protecção jurídica dos administrados por via da justiça administrativa
- Os meios principais e especiais de acesso aos tribunais administrativos
- Os princípios gerais do processo administrativo
- Os recursos no processo administrativo
- As sentenças e os seus efeitos

2.9 Custas, contabilidade e tesouraria (10 horas):

- Noção de custas cíveis e criminais
- Preparos
- Valor da causa
- Actos avulsos
- Noções básicas de contabilidade e tesouraria

2.10 Cursos de línguas (20 horas):

- Chinês funcional
- Português funcional

III

第三部分

3.1 座談會及討論會共佔10課時，包括：

- 澳門特別行政區政治組織及司法組織（3課時）；
- 職業道德（3課時）；
- 接待技巧及公共關係（2課時）；
- 電腦技術（2課時）。

3.2 課程可安排2小時到參與社會重返部門的學習考察，或在第二部分上課期間進行與相關科目有關的學習考察。

3.1 O programa das conferências e debates, com a duração total de 10 horas, é o seguinte:

- Organização política e organização judiciária da RAEM (3 horas);
- Deontologia (3 horas);
- Técnicas de atendimento e relações públicas (2 horas);
- Informática (2 horas).

3.2 O programa de formação inclui ainda uma visita de estudo, de 2 horas, aos Serviços de Reinserção Social de Macau, ou outras a incluir no âmbito e horário das matérias referidas em II.

第四部分**IV**

4. 培訓課程還將加入下列對培訓屬重要的補充課目，共38課時：

- 物件之扣押及其程序（8課時）；
- 未成年人監護制度（8課時）；
- 司法實踐（12課時）；
- 刑事紀錄（3課時）；
- 特別培訓（7課時）。

4. O curso de formação integra ainda as seguintes matérias com interesse para a formação, num total de 38 horas:

- Apreensão de objectos e sua tramitação (8 horas);
- Regime tutelar de menores (8 horas);
- Prática judiciária (12 horas);
- Registo criminal (3 horas);
- Formação especial (7 horas).

第五部分**V**

5.1 根據第30/2004號行政法規第三十八條規定，出現下列情況的學員，將被取消修讀培訓課程的資格：

- 5.1.1 三次連續或間斷的不合理缺勤；
- 5.1.2 二十一次連續或間斷的合理缺勤。

5.2 修讀培訓課程期間，未能出席整天或部分培訓，皆視為一次缺勤。

5.3 將適用經適當調整後的公共行政工作人員一般制度中的規定，以界定缺勤是否為合理缺勤。

(是項刊登費用為 \$8,456.00)

5.1 Para efeitos do disposto no artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, determinam a exclusão do curso de formação:

- 5.1.1 Três (3) faltas injustificadas, seguidas ou interpoladas;
- 5.1.2 Vinte e uma (21) faltas justificadas, seguidas ou interpoladas.

5.2 Durante o Curso de Formação, uma (1) falta corresponde à ausência do formando durante a totalidade ou parte de cada período diário de formação.

5.3 Para efeitos de justificação de faltas, aplicar-se-á o disposto no regime geral previsto para os trabalhadores da Administração Pública, com as devidas adaptações.

(Custo desta publicação \$ 8 456,00)

社會保障基金**FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL****名單****Listas**

社會保障基金為填補人員編制高級技術員人員組別之第一職階顧問高級技術員（資訊範疇）壹缺，經於二零零九年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行的一般晉升開考的開考通告，現公布應考人成績如下：

合格應考人：	分
許洪勝.....	7.82

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, na área de informática, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 28 de Outubro de 2009:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Hoi Hong Seng.....	7,82

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提出訴訟。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經二零零九年十二月十八日行政管理委員會會議確認)

(Homologada na reunião do Conselho de Administração, de 18 de Dezembro de 2009).

二零零九年十二月十八日於社會保障基金

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 謝佩敏

正選委員：社會保障廳廳長 楊婉麗

資訊處處長 梁雅媚

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

社會保障基金為填補人員編制技術員人員組別之第一職階特級技術員（資訊範疇）壹缺，經於二零零九年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行的一般晉升開考的開考通告，現公布應考人成績如下：

合格應考人：分

張詠彤.....8.25

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提出訴訟。

(經二零零九年十二月十八日行政管理委員會會議確認)

二零零九年十二月十八日於社會保障基金

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 謝佩敏

正選委員：資訊處處長 梁雅媚

候補委員：一等高級技術員 Bento, Sandra Fátima

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

社會保障基金為填補人員編制技術輔助人員組別之第一職階特級技術輔導員壹缺，經於二零零九年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行的一般晉升開考的開考通告，現公布應考人成績如下：

合格應考人：分

何敏儀.....8.96

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Dezembro de 2009.

O Júri:

Presidente: Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos: Jeong Iun Lai, chefe do Departamento de Segurança Social; e

Coloane, Julieta Maria, chefe da Divisão de Informática.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, na área de informática, do grupo de pessoal de técnico do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 28 de Outubro de 2009:

Candidato aprovado: valores

Cheong Veng Tong.....8,25

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na reunião do Conselho de Administração, de 18 de Dezembro de 2009).

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Dezembro de 2009.

O Júri:

Presidente: Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogal efectivo: Coloane, Julieta Maria, chefe da Divisão de Informática.

Vogal suplente: Bento, Sandra Fátima, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico de apoio do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 28 de Outubro de 2009:

Candidato aprovado: valores

Ho Man I.....8,96

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode

應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提出訴訟。

(經二零零九年十二月十八日行政管理委員會會議確認)

二零零九年十二月十八日於社會保障基金

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 謝佩敏

正選委員：一等技術員 關冠群

二等技術員 張淑惠

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

社會保障基金為填補人員編制技術輔助人員組別之第一職階首席技術輔導員壹缺，經於二零零九年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行的一般晉升開考的開考通告，現公布應考人成績如下：

合格應考人：分

李華仔.....8,11

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提出訴訟。

(經二零零九年十二月十八日行政管理委員會會議確認)

二零零九年十二月十八日於社會保障基金

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 謝佩敏

正選委員：一等技術員 關冠群

二等技術員 張淑惠

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

社會保障基金為填補人員編制技術輔助人員組別之第一職階特級行政技術助理員壹缺，經於二零零九年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行的一般晉升開考的開考通告，現公布應考人成績如下：

interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na reunião do Conselho de Administração, de 18 de Dezembro de 2009).

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Dezembro de 2009.

O Júri:

Presidente: Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivas: Kuan Kun Kuan, técnica de 1.ª classe; e

Cheong Sok Vai, técnica de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico de apoio do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 28 de Outubro de 2009:

Candidato aprovado: valores

Lee Wah Chai8,11

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na reunião do Conselho de Administração, de 18 de Dezembro de 2009).

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Dezembro de 2009.

O Júri:

Presidente: Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivas: Kuan Kun Kuan, técnica de 1.ª classe; e

Cheong Sok Vai, técnica de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal de técnico de apoio do quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 28 de Outubro de 2009:

合格應考人： 分
鄭秀綿.....7.99

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提出訴訟。

(經二零零九年十二月十八日行政管理委員會會議確認)

二零零九年十二月十八日於社會保障基金

典試委員會：

主席：行政暨財政處處長 謝佩敏

正選委員：一等技術員 關冠群

二等技術員 張淑惠

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

Candidato aprovado: valores
Chiang Sao Min.....7,99

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada na reunião do Conselho de Administração, de 18 de Dezembro de 2009).

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Dezembro de 2009.

O Júri:

Presidente: Che Pui Man, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivas: Kuan Kun Kuan, técnica de 1.ª classe; e

Cheong Sok Vai, técnica de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

旅遊局

通告

根據行政長官於二零零九年十二月十四日的批示，經於二零零九年三月四日第九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考試方式進行的一般入職開考以填補旅遊局人員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階二等督察四缺，因採用的甄選方式不符合《澳門公共行政工作人員通則》第六十四條第三款的規定，有關的入職開考予以取消。

二零零九年十二月十八日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 \$852.00)

社會工作局

名單

社會工作局為填補編制內高級技術員職程第一職階一等高級技術員三缺，經於二零零九年九月三十日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Aviso

Faz-se público que por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Dezembro de 2009, foi anulado o concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 9, II Série, de 4 de Março de 2009, por o método de selecção a utilizar não obedecer o disposto no n.º 3 do artigo 64.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Dezembro de 2009.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 30 de Setembro de 2009:

合格應考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
1.º 劉惠薇	7.46	1.º Lau Wai Mei	7,46
2.º 楊嘉欣	6.75	2.º Jeong Ka Ian.....	6,75
3.º 黎嘉明	6.72	3.º Lai Ka Meng.....	6,72

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單刊登之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

(經行政長官於二零零九年十二月十七日之批示確認)

二零零九年十一月二十三日於社會工作局

典試委員會：

主席：廳長 蔡兆源

正選委員：處長 劉結艷

首席高級技術員 鄭善懷

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 17 de Dezembro de 2009).

Instituto de Acção Social, aos 23 de Novembro de 2009.

O Júri:

Presidente: Choi Sio Un, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Lao Kit Im, chefe de divisão; e

Cheang Sin Wai, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

體育發展局

通告

第 025/GP/2009 號批示

經考慮八月十一日第85/84/M號法令第三條第三款、第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，以及一月二十三日第1/2006號行政法規第三條第一款的規定，並行使公佈於二零零九年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊之第181/2009號行政長官批示第二款賦予的職權，作出本批示。

一、轉授予體育發展局副局長José Maria da Fonseca Tavares學士以下屬體育發展廳、社團體育及培訓輔助處、大眾體育及特別計劃處和運動醫學中心範疇之權限：

(一) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(二) 批准超時工作或輪值工作；

(三) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育發展局的開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以\$75,000.00（澳門幣柒萬伍仟元）為限；獲批准豁免查詢者，有關金額上限減半；

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Despacho n.º 025/GP/2009

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, nos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2006, de 23 de Janeiro, e no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 181/2009, publicado no Suplemento do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 2009, determino:

1. São subdelegadas no vice-presidente deste Instituto, licenciado José Maria da Fonseca Tavares, as seguintes competências, no âmbito de gestão do Departamento de Desenvolvimento Desportivo, da Divisão de Apoio ao Associativismo e à Formação, da Divisão de Desporto para Todos e Projectos Especiais e do Centro de Medicina Desportiva:

1) Decidir sobre acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

3) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de \$ 75 000,00 (setenta e cinco mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

(四) 簽署發給澳門特別行政區及以外實體和機構、屬體育發展局職責範圍內的文書，但致行政長官和司長辦公室、立法會、檢察長和終審法院院長辦公室、廉政公署和審計署的文書除外。

二、轉授予體育發展局代副局長潘永權學士以下屬體育設施管理廳、體育設備管理處及體育設備規劃處範疇之權限：

(一) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(二) 批准超時工作或輪值工作；

(三) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育發展局的開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以\$75,000.00（澳門幣柒萬伍仟元）為限；獲批准豁免查詢者，有關金額上限減半；

(四) 簽署發給澳門特別行政區及以外實體和機構、屬體育發展局職責範圍內的文書，但致行政長官和司長辦公室、立法會、檢察長和終審法院院長辦公室、廉政公署和審計署的文書除外。

三、轉授予本局社團體育及培訓輔助處處長林蓮嬌學士批准作出載於體育發展基金預算開支表章節中，關於發放個別津貼以資助體育總會及體育會的權限，有關金額以\$20,000.00（澳門幣貳萬元）為限；當發放的個別津貼是用作支付租賃體育設施的費用時，這項權限可提高至\$150,000.00（澳門幣壹拾伍萬元）。

四、轉授予本局行政財政處代處長林國洪碩士以下屬管理該組織附屬單位之權限：

(一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(二) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局運作的健康檢查委員會作檢查；

(三) 按照法律規定，批准發放十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金；

4) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto do Desporto, com exceção do que é dirigido aos gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários, Assembleia Legislativa, gabinetes do Procurador e do Tribunal de Última Instância, Comissariado contra a Corrupção e Comissariado de Auditoria.

2. São subdelegadas no vice-presidente, substituto, deste Instituto, licenciado Pun Weng Kun, as seguintes competências, no âmbito de gestão do Departamento de Administração das Instalações Desportivas, da Divisão de Gestão do Equipamento Desportivo e da Divisão de Planeamento do Equipamento Desportivo:

1) Decidir sobre acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

3) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de \$ 75 000,00 (setenta e cinco mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de consulta;

4) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto do Desporto, com exceção do que é dirigido aos gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários, Assembleia Legislativa, gabinetes do Procurador e do Tribunal de Última Instância, Comissariado contra a Corrupção e Comissariado de Auditoria.

3. É subdelegada na chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo Desportivo e à Formação deste Instituto, licenciada Lam Lin Kio, a competência para autorizar a atribuição de subsídios do capítulo da tabela de despesa do Orçamento do Fundo do Desenvolvimento Desportivo até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas), às associações e clubes desportivos de natureza pontual, sendo esta competência aumentada para \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sempre que se trate de subsídios pontuais destinados a compensar os encargos com o arrendamento de instalações desportivas.

4. São subdelegadas no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto, deste Instituto, mestre Lam Kuok Hong, as seguintes competências no âmbito de gestão daquela unidade orgânica:

1) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

2) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

3) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

(四) 批准為員工、物料、設備、不動產和車輛投保；

(五) 批准就體育發展局存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定的除外；

(六) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育發展局的開支表章節中，有關執行工程及取得資產和勞務的開支，但以\$10,000.00（澳門幣壹萬元）為限；

(七) 簽署發給澳門特別行政區及以外實體和機構、屬體育發展局職責範圍內的文書，但致行政長官和司長辦公室、立法會、檢察長和終審法院院長辦公室、廉政公署和審計署的文書除外。

五、追認本局副局長José Maria da Fonseca Tavares學士及本局社團體育及培訓輔助處處長林蓮嬌學士自二零零九年五月十四日起在本轉授權範圍內作出的行為。

六、追認本局副局長柯嵐碩士自二零零九年五月十四日至八月十八日按第二款所作的行為。

七、追認體育發展局代副局長潘永權學士自二零零九年八月十九日起就在本轉授權範圍內所作出的行為。

八、追認行政財政處代處長林國洪碩士自二零零九年九月一日起就在本轉授權範圍內所作出的行為。

九、追認行政財政處前處長唐偉良學士自二零零九年五月十四日至八月三十一日按第四款第一及第六項所作出的行為。

十、本批示所轉授予的權限，不妨礙收回權與監管權。

十一、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

十二、在不妨礙上款規定下，本批示由公佈日起生效。

(行政長官於二零零九年十二月十四日批示確認)

二零零九年十一月三十日於體育發展局

局長 黃有力

(是項刊登費用為 \$5,533.00)

4) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

5) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto do Desporto, com exclusão dos excepcionados por lei;

6) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

7) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Instituto do Desporto, com excepção do que é dirigido aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos Secretários da Região Administrativa Especial de Macau, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, ao Gabinete do Procurador e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos Serviços de Polícia Unitários e aos Serviços de Alfândega.

5. São ratificados os actos praticados pelo vice-presidente deste Instituto, licenciado José Maria da Fonseca Tavares e pela chefe da Divisão de Apoio ao Associativismo Desportivo e à Formação deste Instituto, licenciada Lam Lin Kio, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 14 de Maio de 2009.

6. São ratificados os actos praticados nos termos do n.º 2, pela mestre O Lam, vice-presidente deste Instituto, de 14 de Maio a 18 de Agosto de 2009.

7. São ratificados os actos praticados pelo vice-presidente, substituto, deste Instituto, licenciado Pun Weng Kun, no âmbito de presente subdelegação de competências, desde 19 de Agosto de 2009.

8. São ratificados os actos praticados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituto, deste Instituto, mestre Lam Kuok Hong, no âmbito de presente subdelegação de competências, desde 1 de Setembro de 2009.

9. São ratificados os actos praticados nos termos das alíneas I) e 6) do n.º 4, pelo licenciado Tong Wai Leong, ex-chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto, de 14 de Maio a 31 de Agosto de 2009.

10. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

11. Dos actos praticados ao abrigo da presente subdelegação de competência cabe recurso hierárquico necessário.

12. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Dezembro de 2009).

Instituto do Desporto, aos 30 de Novembro de 2009.

O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 5 533,00)

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

通告

Avisos

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款第十八項的規定，澳門大學校董會於二零零九年十一月十一日決議通過教務委員會的建議，在澳門大學工商管理學院設立理學碩士學位課程——會計學專業，以及通過有關課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於附件一及附件二，並為本決議的組成部分。

二零零九年十二月十八日於澳門大學

校董會主席 謝志偉

Nos termos da alínea 18) do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Conselho da Universidade de Macau, por sua deliberação de 11 de Novembro de 2009, aprova a proposta do Senado, no sentido de criar um curso de mestrado em Ciências, variante em Contabilidade, na Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, e aprova igualmente a respectiva organização científico-pedagógica e o plano de estudos, constantes dos anexos I e II e que fazem parte integrante da presente deliberação.

Universidade de Macau, aos 18 de Dezembro de 2009.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Tse Chi Wai*.

附件一

ANEXO I

理學碩士學位課程——會計學專業
學術與教學編排

Organização científico-pedagógica do curso de Mestrado
em Ciências, variante em Contabilidade

1. 學術範圍：會計學
2. 課程正常期限：兩學年
3. 畢業要求：

I) 若學生持有非會計學學士學位，必須合格完成39個學分，並撰寫一篇學術論文及通過論文答辯。

II) 若學生持有會計學學士學位，必須合格完成48個學分，並撰寫一篇學術論文及通過論文答辯。

4. 授課語言：英文

1. Área científica: Contabilidade
2. Duração normal do curso: 2 anos lectivos
3. Requisitos de graduação:

I) Para os estudantes com o grau de Licenciado que não seja em Contabilidade: obtenção de 39 unidades de crédito, elaboração de uma dissertação e aprovação na discussão da dissertação.

II) Para os estudantes com o grau de Licenciado em Contabilidade: obtenção de 48 unidades de crédito, elaboração de uma dissertação e aprovação na discussão da dissertação.

4. Língua veicular: Inglês

附件二

ANEXO II

理學碩士學位課程——會計學專業
學習計劃

Plano de estudos do curso de Mestrado em Ciências,
variante em Contabilidade

(為持有非會計學學士學位之學生所設)

(Para os estudantes com o grau de Licenciado que não seja em Contabilidade)

科目	種類	每週學時	學分
第一階段			
經濟學	必修	3	—
統計學	必修	3	—
財務會計學及理論	必修	3	3
管理會計學	必修	3	3
財務管理學	必修	3	3
財務報告及分析	必修	3	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Primeira Fase			
Economia	Obrigatória	3	--
Estatística	»	3	--
Contabilidade Financeira e Teoria Contabilística	»	3	3
Contabilidade de Gestão	»	3	3
Gestão Financeira	»	3	3
Relatórios Financeiros e Análise	»	3	3

科目	種類	每週學時	學分
商業法	必修	3	3
商業科技管理	必修	3	3
高級財務報告	必修	3	3
企業管治及社會責任	必修	3	3
審計與認證	必修	3	3
學生須從下列科目中選修一門：			
企業內部控制系統	選修	3	3
稅務學	選修	3	3
第二階段			
會計學研究方法	必修	3	3
論文	必修	—	6
總學分			39

(為持有會計學學士學位之學生所設)

科目	種類	每週學時	學分
第一階段			
經濟學	必修	3	—
統計學	必修	3	—
財務會計學及理論	必修	3	3
管理會計學	必修	3	3
財務管理學	必修	3	3
財務報告及分析	必修	3	3
商業法	必修	3	3
商業科技管理	必修	3	3
高級財務報告	必修	3	3
企業管治及社會責任	必修	3	3
企業內部控制系統	必修	3	3

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Direito Comercial	Obrigatória	3	3
Gestão de Tecnologia Empresarial	»	3	3
Relatórios Financeiros Avançados	»	3	3
Gestão Corporativa e Responsabilidade Social	»	3	3
Auditoria e Revisão de Contas	»	3	3
Os estudantes devem escolher uma das disciplinas seguintes:			
Sistema de Controlo e Gestão do Desempenho	Optativa	3	3
Fiscalidade	»	3	3
Segunda Fase			
Métodos de Investigação em Contabilidade	Obrigatória	3	3
Dissertação	»	--	6
Total de unidades de crédito			39

(Para os estudantes com o grau de Licenciado em Contabilidade)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Primeira Fase			
Economia	Obrigatória	3	--
Estatística	»	3	--
Contabilidade Financeira e Teoria Contabilística	»	3	3
Contabilidade de Gestão	»	3	3
Gestão Financeira	»	3	3
Relatórios Financeiros e Análise	»	3	3
Direito Comercial	»	3	3
Gestão de Tecnologia Empresarial	»	3	3
Relatórios Financeiros Avançados	»	3	3
Gestão Corporativa e Responsabilidade Social	»	3	3
Sistema de Controlo e Gestão do Desempenho	»	3	3

科目	種類	每週學時	學分
財務風險管理	必修	3	3
當代會計課題	必修	3	3
學生須從下列科目中選修二門：			
審計與認證	選修	3	3
稅務學	選修	3	3
中國稅務	選修	3	3
第二階段			
會計學研究方法	必修	3	3
論文	必修	—	6
總學分			48

(是項刊登費用為 \$5,350.00)

根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第十八條第一款（十七）項及第三款及經第112/2006號行政長官批示核准的《澳門大學人員通則》第六十條第二款，並行使刊登於二零零六年九月十三日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組澳門大學通告中澳門大學校董會所授予的職權，經澳門大學校長建議，澳門大學校董會主席決定：

一、以定期委任方式，委任蘇育洲教授為澳門大學工商管理學院院長，由二零一零年一月一日起，任期三年。

二、以定期委任方式，委任陳俊龍教授為澳門大學科技學院院長，由二零一零年一月一日起，任期三年。

三、以定期委任方式，委任鄭振偉教授為澳門大學教育學院代院長，由二零一零年一月一日起，任期八個月。

二零零九年十二月十八日於澳門大學

校董會主席 謝志偉

(是項刊登費用為 \$1,070.00)

Disciplinas	Tipo	Horas semanais	Unidades de crédito
Gestão de Risco Financeiro	Obrigatória	3	3
Temas Contemporâneas de Contabilidade	»	3	3
Os estudantes devem escolher duas das disciplinas seguintes:			
Auditoria e Revisão de Contas	Optativa	3	3
Fiscalidade	»	3	3
Tributação Chinesa	»	3	3
Segunda Fase			
Métodos de Investigação em Contabilidade	Obrigatória	3	3
Dissertação	»	--	6
Total de unidades de crédito			48

(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

Nos termos da alínea 17) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, e do n.º 2 do artigo 60.º do Estatuto do Pessoal da Universidade de Macau, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2006, e no exercício da competência delegada pelo Conselho da Universidade de Macau no aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 37, II Série, de 13 de Setembro de 2006, o presidente do Conselho da Universidade de Macau, sob proposta do reitor da Universidade de Macau decide:

1. É nomeado, em comissão de serviço, o Professor Doutor Jacky Yuk-Chow So, como director da Faculdade de Gestão de Empresas da Universidade de Macau, por um período de três anos, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

2. É nomeado, em comissão de serviço, o Professor Doutor Chun-Lung Philip Chen, como director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, por um período de três anos, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

3. É nomeado, em comissão de serviço, o Professor Doutor Cheng Chun Wai George, como director, substituto, da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Macau, por um período de oito meses, a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Universidade de Macau, aos 18 de Dezembro de 2009.

O Presidente do Conselho da Universidade, *Tse Chi Wai*.

(Custo desta publicação \$ 1 070,00)

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

通告

Avisos

第26D/CG/2009號理事會決議

Deliberação do Conselho de Gestão n.º 26D/CG/2009

事宜：將若干權限授予各校長、理工——貝爾英語中心主任和成人教育及特別計劃中心主任

Assuntos: Delegação de competências nos directores e nos coordenadores do Centro de Inglês MPI-BELL e do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais

為了提高澳門理工學院的運作效率，有必要設立分權規定；

Atendendo à necessidade de estabelecer regras de desconcentração que permitam uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau;

澳門理工學院理事會行使十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十四條第三款所賦予之權力，作出以下授權規定：

Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau delega:

一、授予藝術高等學校戴定澄校長、語言暨翻譯高等學校崔維孝校長、體育暨運動高等學校楊再淮校長、公共行政高等學校嚴肇基校長、高等衛生學校劉明校長、管理科學高等學校黎錦榮校長及長者書院林韻薇校長、理工——貝爾英語中心毛思慧主任和成人教育及特別計劃中心謝建猷主任或當上述人士出缺或因故不能視事時之代任者領導、協調和指導有關單位工作的權限：

1. Nos directores da Escola Superior de Artes, Dai Dingcheng, da Escola Superior de Línguas e Tradução, Choi Wai Hao, da Escola Superior de Educação Física e Desporto, Yang Zaihuai, da Escola Superior de Administração Pública, Im Sio Kei, da Escola Superior de Saúde, Liu Ming, da Escola Superior de Ciências Empresariais, Lai Kam Wing, da Academia do Cidadão Senior, Lam Wan Mei e nos coordenadores do Centro de Inglês MPI-BELL, Mao Sihui e do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais, Xie Jianyou, ou em quem os substitua nas suas ausências ou impedimentos no que se refere à direcção, coordenação e orientação das unidades referidas, as competências para:

(一) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

1) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e à tramitação dos processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

(二) 根據法律規定，批准轄下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理。

2) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à respectiva unidade, desde que observados os pressupostos legais.

二、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

2. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

三、對由於行使本授權而作出的行為，可提起必要訴願。

3. Dos actos praticados no uso das delegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

四、在二零零九年九月一日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對藝術高等學校戴定澄校長、語言暨翻譯高等學校崔維孝校長、體育暨運動高等學校楊再淮校長、公共行政高等學校嚴肇基校長、高等衛生學校劉明校長、管理科學高等學校黎錦榮校長及長者書院林韻薇校長、理工——貝爾英語中心毛思慧主任和成人教育及特別計劃中心謝建猷主任在現授予之權限範圍內所作之行為予以追認。

4. São ratificados todos os actos praticados pelo director da Escola Superior de Artes, Dai Dingcheng, pelo director da Escola Superior de Línguas e Tradução, Choi Wai Hao, pelo director da Escola Superior de Educação Física e Desporto, Yang Zaihuai, pelo director da Escola Superior de Administração Pública, Im Sio Kei, pela directora da Escola Superior de Saúde, Liu Ming, pelo director da Escola Superior de Ciências Empresariais, Lai Kam Wing, pela directora da Academia do Cidadão Senior, Lam Wan Mei, pelo coordenador do Centro de Inglês MPI-BELL, Mao Sihui e pelo coordenador do Centro de Formação Contínua e Projectos Especiais, Xie Jianyou, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2009 e a data de publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

二零零九年十二月十八日於澳門理工學院

Instituto Politécnico de Macau, aos 18 de Dezembro de 2009.

澳門理工學院理事會

署理院長：殷磊

秘書長：陳偉民

財政局代表：張祖強

(是項刊登費用為 \$2,512.00)

第27D/CG/2009號理事會決議

事宜：將若干權限授予各行政部門主管及圖書館館長

為了提高澳門理工學院的運作效率，有必要設立分權規定；

澳門理工學院理事會行使十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十四條第三款所賦予之權力，作出以下授權規定：

一、授予總行政部趙家威部長或當其出缺或因故不能視事時之代任者領導、協調和指導人事處、總務處及工程暨採購處工作的權限：

- 1) 對其轄下部門進行日常管理及協調；
- 2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- 3) 批准澳門理工學院員工晉階及收取相關年資獎金；
- 4) 在其管轄的部門範圍內，批准澳門理工學院本身預算開支表內載明用於開展工程、取得財貨及服務的開支，上限至 \$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；
- 5) 根據法律及澳門理工學院內部規章的有關規定，批准向員工發放家庭津貼、房屋津貼、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼及喪葬津貼；
- 6) 在經有權限實體批准的前提下，簽署有關工程或取得財貨及服務的咨詢問價之書信及文書；
- 7) 根據法律規定，批准其轄下員工享受年假及決定員工出勤是否合理；
- 8) 批准使用一九五六年五月五日第40 592號法令通過的郵政規章第七十六條所指的郵政信用，但有關開支結賬受預留金額限制；

O Conselho de Gestão do IPM:

O Presidente, em exercício, *Yin Lei*.

O Secretário-geral, *Chan Wai Man*.

O Representante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

(Custo desta publicação \$ 2 512,00)

Deliberação do Conselho de Gestão n.º 27D/CG/2009

Assunto: Delegação de competências nos chefes dos serviços administrativos e bibliotecário

Atendendo à necessidade de estabelecer regras de desconcentração que permitam uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau;

Usando da faculdade que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, o Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau delega:

1. No chefe do Serviço de Administração Geral, Chiu Ka Wai, ou em quem o substitua nas suas ausências ou impedimentos no que se refere à direcção, coordenação e orientação da Divisão de Gestão de Pessoal, Divisão de Apoio à Administração Geral e Divisão de Obras e Aquisições as competências para:

- 1) Proceder à gestão corrente e à coordenação das unidades que dirige;
- 2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;
- 3) Autorizar a transição de escalão e a concessão do prémio de antiguidade ao pessoal do IPM;
- 4) Autorizar a realização de despesas, com obras e aquisição de bens e serviços no âmbito do serviço que dirige, inseridas no orçamento privativo do IPM, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);
- 5) Autorizar os pedidos de subsídios de família, de residência, de nascimento, de casamento, por morte e de funeral, tendo presentes as disposições legais e os regulamentos internos do IPM aplicáveis a cada caso;
- 6) Assinar a correspondência e o expediente necessários destinados a consultas para obras ou aquisições de bens e serviços desde que a consulta tenha sido previamente autorizada pela entidade competente;
- 7) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto às unidades que dirige, desde que observados os pressupostos legais;
- 8) Autorizar o crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

9) 批准簽發澳門理工學院員工存檔資料的證明書，但屬機密資料除外；

10) 根據法律規定，批准簽發澳門理工學院員工工作證及醫療護理證；

11) 總行政部長可以為了部門的良好運作而將權限轉授予相關的部門主管。

二、授予會計及出納部林英傑部長或當其出缺或因故不能視事時之代任者領導、協調和指導財務管理處及出納處工作的權限：

1) 對其轄下部門進行日常管理及協調；

2) 批准澳門理工學院本身預算開支表內載明用於取得財貨及服務的開支，上限至\$15,000.00（澳門幣壹萬伍仟元整）；

3) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；

4) 根據法律規定，批准其轄下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；

5) 批准收取澳門理工學院本身收入；

6) 在合法性、預留撥款及有權限實體批准的前提下，批准執行載於澳門理工學院本身預算開支表內撥款的程序及結算；

7) 根據法律的規定，批准為澳門理工學院教學、科研單位及行政部門運作所需之每月經常開支，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務、管理費或其他同類開支；

8) 批准簽發其轄下部門存檔資料的證明書和聲明書，但屬機密資料除外；

9) 會計及出納部部長可以為了部門的良好運作而將權限轉授予相關的部門主管。

三、授予學術事務部鄭妙嫻部長或當其出缺或因故不能視事時之代任者領導、協調和指導學生管理處、招生暨註冊處、教務處和科研暨出版處工作的權限：

1) 對其轄下部門進行日常管理及協調；

9) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no IPM, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

10) Autorizar a emissão dos cartões de identificação dos trabalhadores do IPM, bem como os pedidos de emissão de cartões de acesso aos cuidados de saúde, verificados os pressupostos legais;

11) O chefe do Serviço de Administração Geral poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do serviço.

2. No chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, no que se refere à direcção, coordenação e orientação da Divisão de Gestão Financeira e Divisão de Tesouraria, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da unidade que dirige;

2) Autorizar a realização de despesas, com aquisição de bens e serviços inseridas no orçamento privativo do IPM, até ao montante de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

3) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

4) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à unidade que dirige, desde que observados os pressupostos legais;

5) Autorizar a arrecadação das receitas próprias do IPM;

6) Autorizar o processamento e a liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta de dotações inscritas no orçamento privado do IPM, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização prévia pela entidade competente;

7) Autorizar ainda, nos termos legais, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento das unidades pedagógicas e científicas, bem como dos serviços administrativos do IPM, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

8) Autorizar a passagem de certidões e declarações de documentos arquivados no serviço que dirige, com exclusão dos que tenham carácter confidencial;

9) A chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do serviço.

3. Na chefe do Serviço de Assuntos Académicos, Cheang Mio Han, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, no que se refere à direcção, coordenação e orientação da Divisão de Gestão de Estudantes, Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Alunos, Divisão de Assuntos Pedagógicos e Divisão de Estudos Científicos e Publicações as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação das unidades que dirige;

- 2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- 3) 根據澳門理工學院內部規章之規定，批准退回學生保證金；
- 4) 根據法律規定，批准其轄下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；
- 5) 簽署錄取學生的有關文件、與學生事務及其職務範疇有關的證明書、證書及聲明書；
- 6) 學術事務部部长可以為了部門的良好運作而將權限轉授予相關的部門主管。

四、授予公共關係辦公室李雁蓮主任或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

- 1) 對其轄下部門進行日常管理及協調；
- 2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- 3) 根據法律規定，批准其轄下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理。

五、授予理事會輔助處李惠芳處長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

- 1) 對其轄下部門進行日常管理及協調；
- 2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- 3) 根據法律規定，批准其轄下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理。

六、授予圖書館林子予館長或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

- 1) 對其轄下部門進行日常管理及協調；
- 2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- 3) 根據法律規定，批准其轄下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理。

七、授予資訊中心陳輝民主任或當其出缺或因故不能視事時之代任者以下權限：

- 1) 對其轄下部門進行日常管理及協調；

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar a restituição da caução aos alunos, tendo presentes os regulamentos internos do IPM aplicáveis a cada caso;

4) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto às unidades que dirige, desde que observados os pressupostos legais;

5) Assinar os documentos relativos à admissão dos alunos, bem como certidões, certificados e declarações referentes ao desempenho académico dos alunos e outros assuntos no âmbito do serviço;

6) A chefe do Serviço de Assuntos Académicos poderá subdelegar nas respectivas chefias as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento do serviço.

4. Na chefe do Gabinete de Relações Públicas, Lei Ngan Lin, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da unidade que dirige;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto ao gabinete, desde que observados os pressupostos legais.

5. Na chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão, Lei Vai Fong, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da unidade que dirige;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à divisão, desde que observados os pressupostos legais.

6. No Bibliotecário, Lin Zi Yu, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da unidade que dirige;

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e à tramitação dos processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto à Biblioteca, desde que observados os pressupostos legais.

7. No chefe do Centro de Informática, Chan Fai Man, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências para:

1) Proceder à gestão corrente e à coordenação da unidade que dirige;

- 2) 簽署執行上級有關決定及組成程序和卷宗所需的函件；
- 3) 根據法律規定，批准其轄下員工享受年假及決定員工缺勤是否合理；
- 4) 根據法律及規章的規定，在預留撥款、以一天為限及最多三名人員之前提下，核准轄下員工在本澳及香港接受職業培訓及參加研討會、座談會、講座及其他同類活動，每名員工所需總費用的上限為\$2,000.00（澳門幣貳仟元整），且每人每年次數上限為三次。

八、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

九、對由於行使本授權而作出的行為，可提起必要訴願。

十、在二零零九年九月一日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，對總行政部趙家威部長、會計及出納部林英傑部長、學術事務部鄭妙嫻部長、公共關係辦公室李雁蓮主任、理事會輔助處李惠芳處長、圖書館林子予館長及資訊中心陳輝民主任在現授予之權限範圍內所作之行為，予以追認。

二零零九年十二月十八日於澳門理工學院

澳門理工學院理事會

署理院長：殷磊

署理副院長：戴定澄

秘書長：陳偉民

財政局代表：張祖強

（是項刊登費用為 \$7,686.00）

2) Assinar a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e à tramitação dos processos e execução das demais decisões tomadas superiormente;

3) Autorizar o gozo de férias, bem como justificar as faltas do pessoal afecto ao Centro, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar a participação em acções de formação profissional, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes em Macau e Hong Kong por um dia, do pessoal do Centro, cujo encargo total não exceda o montante de \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por cada trabalhador, limitado a três trabalhadores, três vezes por ano, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, quando previamente cabimentada.

8. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

9. Dos actos praticados no uso das delegações aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

10. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Serviço de Administração Geral, Chiu Ka Wai, pelo chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, Lam Ieng Kit, pela chefe do Serviço de Assuntos Académicos, Cheang Mío Han, pela chefe do Gabinete de Relações Públicas, Lei Ngan Lin, pela chefe da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão, Lei Vai Fong, pelo Bibliotecário, Lin Zi Yu, pelo chefe do Centro de Informática, Chan Fai Man, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2009 e a data de publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto Politécnico de Macau, aos 18 de Dezembro de 2009.

O Conselho de Gestão do IPM:

O Presidente, em exercício, *Yin Lei*.

O Vice-presidente, em exercício, *Dai Dingcheng*.

O Secretário-geral, *Chan Wai Man*.

O Representante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

(Custo desta publicação \$ 7 686,00)

土地工務運輸局

公告

“人力資源辦公室辦事處裝修工程”
公開招標競投

1. 招標實體：土地工務運輸局。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：新口岸龍成大廈九、十及十一樓。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncios

Concurso público para «Novas Instalações do Gabinete para os Recursos Humanos»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Edifício Lung Shing (9.º a 11.º andares) na Zape.

4. 承攬工程目的：供人力資源辦公室作辦公室用途。
5. 最長施工期：180天。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$400,000.00（澳門幣肆拾萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。
12. 交標地點、日期及時間：
- 地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局地下接待暨一般文書處理科。
- 截止日期及時間：二零一零年二月八日（星期一）中午十二時正。
13. 公開開標地點、日期及時間：
- 地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局四樓會議室。
- 日期及時間：二零一零年二月九日（星期二）上午九時三十分。
- 根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：
- 地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局三字樓公共建築廳。
- 時間：辦公時間內（由九時至十二時四十五分及十四時三十分至十七時）。
- 於本局會計科可取得公開招標案卷副本，每份價格：\$625.00（澳門幣陸佰貳拾伍元整）。
15. 評標標準及其所佔之比重：
- 合理造價50%；
4. Objecto da empreitada: decoração das Novas Instalações do Gabinete para os Recursos Humanos.
5. Prazo máximo de execução: cento e oitenta dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
8. Caução provisória: \$ 400 000,00 (quatrocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso, tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.
12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
- Local:* Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c, Macau;
- Dia e hora limite:* dia 8 de Fevereiro de 2010, segunda-feira, até às 12,00 horas.
13. Local, dia e hora do acto público:
- Local:* sala de reunião da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar, Macau;
- Dia e hora:* dia 9 de Fevereiro de 2010, terça-feira, pelas 9,30 horas.
- Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:
- Local:* Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Macau;
- Hora:* horário de expediente (das 9,00 às 12,45 horas e das 14,30 às 17,00 horas).
- Na Secção de Contabilidade da DSSOPT poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 625,00 (seiscentas e vinte e cinco patacas).
15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:
- Preço razoável: 50%;

——合理工期5%；

——施工計劃10%；

a) 與工期之統一性；

b) 相互之間的連貫性及關鍵要徑；

——同類型之施工經驗及質量20%；

——如最近五年內，競投公司股東或其公司行政管理機關成員又或競投者本人沒有被法院裁定涉及行賄受賄行為的記錄10%；

——如最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄5%。

16. 附加的說明文件：由二零一零年一月十三日至截標日止，投標者可前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局三字樓公共建築廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零九年十二月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$3,912.00)

“仁伯爵醫院第一期擴建工程——輔助設施及急診部”

公開招標競投

1. 招標實體：土地工務運輸局。

2. 招標方式：公開招標。

3. 施工地點：澳門若憲斜巷與加思欄馬路之地段。

4. 承攬工程目的：興建仁伯爵醫院第一期擴建工程——作輔助設施及急診部用途。

5. 最長施工期：720天。

6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

7. 承攬類型：以系列價金承攬。

8. 臨時擔保：\$6,000,000.00（澳門幣陸佰萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。

— Prazo de execução razoável: 5%;

— Plano de trabalhos: 10%;

a) Coerência com o prazo;

b) Encadeamento e caminho crítico.

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 20%;

— Registo que os sócios da sociedade concorrente, ou membro da sua administração ou o próprio concorrente não tenha sido sentenciado pelo tribunal por implicação em acto de corrupção activa ou passiva nos últimos cinco anos: 10%;

— Registo que os sócios da sociedade concorrente ou o próprio concorrente não tenha sido sentenciado pelo tribunal ou órgão administrativa de terem empregado trabalhadores ilegais, contratados trabalhadores para o exercício de funções fora da empreitada, ou não autorizados nos últimos cinco anos: 5%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Macau, a partir de 13 de Janeiro de 2010, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Dezembro de 2009.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 912,00)

Concurso público para «Empreitada de amplificação do Hospital Conde São Januário (1.ª Fase) — Instalações de Apoio e Edifício das Urgências»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.

2. Modalidade do concurso: concurso público.

3. Local de execução da obra: Calçada do Visconde de S. Januário e Estrada de S. Francisco.

4. Objecto da empreitada: amplificação do Hospital Conde São Januário (1.ª Fase) — Instalações de Apoio e Edifício das Urgências.

5. Prazo máximo de execução: setecentos e vinte dias.

6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.

8. Caução provisória: \$ 6 000 000,00 (seis milhões patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。

10. 底價：不設底價。

11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。

12. 交標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局地下接待暨一般文書處理科。

截止日期及時間：二零一零年二月二十五日（星期四）中午十二時正。

13. 公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局四樓會議室。

日期及時間：二零一零年二月二十六日（星期五）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：

地點：馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局三字樓公共建築廳。

時間：辦公時間內（由九時至十二時四十五分及十四時三十分至十七時）。

於本局會計科可取得公開招標案卷副本，價格：\$4,500.00（澳門幣肆仟伍佰元整）。

15. 評標標準及其所佔之比重：

——合理造價50%；

——合理工期5%；

——施工計劃10%；

a) 與工期之統一性；

b) 相互之間的連貫性及關鍵要徑；

——同類型之施工經驗及質量20%；

——如最近五年內，競投公司股東或其公司行政管理機關成員又或競投者本人沒有被法院裁定涉及行賄受賄行為的記錄10%；

9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).

10. Preço base: não há.

11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso, tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.

12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secção de Atendimento e Expediente Geral da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c, Macau;

Dia e hora limite: 25 de Fevereiro de 2010, quinta-feira, até às 12,00 horas.

13. Local, dia e hora do acto público:

Local: sala de reunião da DSSOPT, sita na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar, Macau;

Dia e hora: dia 26 de Fevereiro de 2010, sexta-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:

Local: Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Macau;

Hora: horário de expediente (das 9,00 às 12,45 horas e das 14,30 às 17,00 horas).

Na Secção de Contabilidade da DSSOPT poderão ser solicitadas cópias do processo do concurso ao preço de \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço razoável: 50%;

— Prazo de execução razoável: 5%;

— Plano de trabalhos: 10%;

a) Coerência com o prazo;

b) Encadeamento e caminho crítico.

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 20%;

— Registo que os sócios da sociedade concorrente, ou membro da sua administração ou o próprio concorrente não tenha sido sentenciado pelo tribunal por implicação em acto de corrupção activa ou passiva nos últimos cinco anos: 10%;

——如最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄5%。

16. 附加的說明文件：由二零一零年一月十八日至截標日止，投標者可前往馬交石炮台馬路三十二至三十六號電力公司大樓土地工務運輸局三字樓公共建築廳，以了解有否附加之說明文件。

二零零九年十二月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

(是項刊登費用為 \$3,912.00)

— Registo que os sócios da sociedade concorrente ou o próprio concorrente não tenha sido sentenciado pelo tribunal ou órgão administrativa de terem empregado trabalhadores ilegais, contratados trabalhadores para o exercício de funções fora da empreitada, ou não autorizados nos últimos cinco anos: 5%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer no Departamento de Edificações Públicas da DSSOPT, sito na Estrada de D. Maria II, Edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar, Macau, a partir de 18 de Janeiro de 2010, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Dezembro de 2009.

O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

(Custo desta publicação \$ 3 912,00)

郵政局

公告

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補郵政局人員編制第一職階顧問高級技術員十九缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於議事亭前地郵政局總部大樓二樓。其晉升開考通告的公告已刊登於二零零九年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年十二月二十三日於郵政局

局長 羅庇士

(是項刊登費用為 \$979.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada na Direcção dos Serviços de Correios, sita no Largo do Senado, Edifício-Sede, 2.º andar, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dezanove vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 23 de Dezembro de 2009.

O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

建設發展辦公室

公告

“路氹城EER2a污水加壓新泵站建造工程”
公開招標競投

1. 招標實體：建設發展辦公室。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Anúncio

Concurso público para «Construção da nova estação elevatória EER2a, no Cotai»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.

2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：路氹城蓮花路（鄰近澳門東亞運動會體育館）。
4. 承攬工程目的：建造一個新的泵站以及其附屬的工程（延伸涵箱及排放渠至路環污水處理廠）。
5. 最長施工期：300（三百）天。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$900,000.00（澳門幣玖拾萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：在土地工務運輸局有施工註冊的實體，以及在開標日期前已遞交註冊申請的實體，而後者的接納將視乎其註冊申請的批准。
12. 交標地點、日期及時間：
地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。
截止日期及時間：二零一零年二月四日（星期四）下午五時正。
13. 公開開標地點、日期及時間：
地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室會議室。
日期及時間：二零一零年二月五日（星期五）上午九時三十分。
根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、時間及價格：
地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。
時間：辦公時間內。

2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: Estrada Flor de Lótus (junto à «Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau»), no Cotai.
4. Objecto da empreitada: construção de uma nova estação elevatória e trabalhos complementares (extensão de *box-culvert* e emissário P/A ETAR de Coloane).
5. Prazo máximo de execução: 300 (trezentos) dias.
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
8. Caução provisória: \$ 900 000,00 (novecentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão: serão admitidos como concorrentes as entidades inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso, tenham requerido a sua inscrição, neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição.
12. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;
Dia e hora limite: dia 4 de Fevereiro de 2010, quinta-feira, até às 17,00 horas.
13. Local, dia e hora do acto público:
Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, sala de reunião;
Dia e hora: dia 5 de Fevereiro de 2010, sexta-feira, pelas 9,30 horas.
Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
14. Local, hora e preço para obtenção da cópia e exame do processo:
Local: sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;
Hora: horário de expediente;

價格：\$3,000.00（澳門幣叁仟元整）。

Preço: \$ 3 000,00 (três mil patacas).

15. 評標標準及其所佔之比重：

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

—— 合理造價55%；

— Preço razoável: 55%;

—— 合理工期5%；

— Prazo de execução razoável: 5%;

—— 施工計劃10%；

— Plano de trabalhos: 10%:

a) 與工期之統一性；

a) Coerência com o prazo;

b) 相互之間的連貫性及關鍵要徑；

b) Encadeamento e caminho crítico.

—— 同類型之施工經驗及質量15%；

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 15%;

—— 如最近五年內，競投公司股東或其公司行政管理機關成員又或競投者本人沒有被法院裁定涉及行賄受賄行為的記錄10%；

— Registo que os sócios da sociedade concorrente, ou membro da sua administração ou o próprio concorrente não tenha sido sentenciado pelo tribunal por implicação em acto de corrupção activa ou passiva nos últimos cinco anos: 10%;

—— 如最近五年內，競投公司或競投者本人沒有被法院或行政機關裁定曾聘用非法勞工、過職或過界勞工的記錄5%。

— Registo que os sócios da sociedade concorrente ou o próprio concorrente não tenha sido sentenciado pelo tribunal ou órgão administrativa de terem empregado trabalhadores ilegais, contratado trabalhadores para o exercício de funções fora da empreitada, ou não autorizados nos últimos cinco anos: 5%.

16. 附加的說明文件：由二零一零年一月二十二日至截標日止，投標者可前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, a partir de 22 de Janeiro de 2010, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

二零零九年十二月三十日於建設發展辦公室

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 30 de Dezembro de 2009.

主任 陳漢傑

O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

(是項刊登費用為 \$3,941.00)

(Custo desta publicação \$ 3 941,00)